



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1065
Horário	14:00
16 NOV. 2021	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 32 /2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Loja **Tabakana - Bebidas & Tabacaria**.

JUSTIFICATIVA

Através desta Moção de Aplausos reconhecemos a importância da inauguração desta nova loja que está atuando em nossa cidade e está agradando a todos: Tabakana - Bebidas & Tabacaria.

Diante do atual cenário em que se encontra nossa economia, a abertura de um novo negócio traz benefícios ao nosso município, gerando renda e empregos. Por isso, não poderíamos deixar de render nossas homenagens aos profissionais responsáveis por este novo empreendimento: Wendlyn Gomes Pinto, Janice Gomes Pinto, Thayane Pereira dos Santos, Sávio Luiz Braga Periard, Lúcia de Cássia Braga Periard e Lucyanna Pinto Braga Periard.

Precisamos destacar que é sempre motivo de contentamento, da parte do homem público, quando empresários acreditam no potencial do Município e conseqüentemente confiam no comércio, dando-lhe infraestrutura adequada para oferecer um atendimento de qualidade a todos os consumidores, não apenas de Cordeiro, mas de toda a região.

Algumas pessoas já nascem com maior qualificação para o empreendedorismo e a referida Moção se faz justa, pois a Loja **Tabakana - Bebidas & Tabacaria** é inovadora, moderna e arrojada.

PARABÉNS!

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de novembro de 2021.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora-Autora